ASS "AS Costureirinhas" de Cavernães

2021

RELATÓRIO E CONTAS

Relatório de Gestão

Em cumprimento da lei e dos Estatutos, a Direção da Associação de Solidariedade Social "As Costureirinhas" de Cavernães, vem apresentar à digníssima Assembleia Geral o Relatório de Gestão e Contas, referentes ao período económico de 2021.

1 – Introdução

Tratando-se de uma IPSS, a atividade da Instituição está direcionada para o apoio a idosos, (quer em ERPI, quer em SAD), às crianças, através da Creche, no apoio aos mais carenciados através do programa de emergência alimentar (Cantina Social), no Transporte Flexível - Circuitos Especiais - Transporte Escolar e ainda para a atividade complementar, de âmbito cultural e recreativo, através do Rancho Folclórico, que, sendo a atividade que deu origem e nome à Associação, continua a dignificar a Instituição e a comunidade onde se insere.

O Rancho Folclórico continua, apesar do ano atípico devido à pandemia do COVID 19, a ser a grande referência em termos de visibilidade, sendo, inquestionavelmente, a marca da Associação.

A Associação teve no ano de 2021, como respostas sociais, protocoladas com a Segurança Social, as Valências CRECHE, ERPI, SAD e Cantina Social.

No âmbito dos transportes flexíveis (circuitos escolares), concorreu a vários circuitos no concelho de Viseu, tendo, para o ano escolar 2021/2022, ganho e contratualizado com a Câmara Municipal de Viseu, os circuitos das freguesias de Côta, Lordosa, Nelas - Cepões, Santos Evos, S. Pedro de France, Povolide e Cavernães.

A prestação deste serviço tem-se mostrado determinante na obtenção de rendimentos, que, alocados à área social, possibilitam que continuemos a prestar serviços de muita de qualidade aos nossos utentes.

Para perceção da dimensão de cada uma destas respostas, apresenta-se o quadro seguinte, que espelha, de forma resumida, o número de utentes a quem é prestado o serviço.

VALÊNCIA	CAP. MÁXIMA	UTENTES C/ ACORDO	Nº UTENTES ACTUAIS	VAGAS DISPONÍVEIS C/ACORDO	VAGAS DISPONÍVEIS S/ACORDO
LAR	32	28	30	0	2
SAD	50	40	12	28	10
CRECHE	36	33	21	12	3
C. SOCIAL	17	17	13	4	0

Quadro 1

Com uma leitura atenta do quadro, podemos concluir da possibilidade de crescimento potencial ainda existente, nomeadamente nas valências **Creche**, **SAD**.

De referir que o protocolo celebrado com a Segurança Social para o Programa de Emergência Alimentar – Cantinas Socias, contempla apenas dezassete utentes.

Este programa apenas se manteve em vigor durante o ano de 2021 devido às necessidades surgidas no âmbito da pandemia COVID 19.

Prevê-se agora que, eventualmente, o seu términus ocorra no final de 2022.

Importa salientar que, apesar da capacidade máxima licenciada para a Valência ERPI ser de trinta e dois utentes, neste momento apenas estão contratados trinta. Este facto resulta de imposições legais que obrigam a que quatro quartos sejam ocupados apenas por uma pessoa ou, em alternativa, por duas, desde que sejam casais.

Este, inexplicável, constrangimento legal leva a uma perda de rendimento resultante de uma diminuição da eficiência dos meios disponíveis.

Na Valência Creche ainda há uma margem de crescimento substancial. É fundamental, para a sustentabilidade desta valência, que, atento os custos fixos da mesma, as vagas disponíveis venham a ser preenchidas.

De referir, contudo, que esta valência oscila muito no número de utentes, tendo em conta que, ao atingirem 3 anos de idade, os utentes têm que, obrigatoriamente, transitar para o Jardim de Infância.

A Valência SAD, em consequência das alterações ao regulamento interno, levadas a cabo em 2018, nomeadamente quanto ao facto de a Associação só se deslocar a casa dos utentes, no máximo, duas vezes por dia em vez das anteriores três, levou a uma diminuição significativa do número de clientes. Esta decisão, resultante do não cumprimento, por parte da Segurança Social, do Protocolo, que previa uma majoração do subsídio à exploração, no caso de serem prestados

serviços para além do número por eles exigido, embora tenha como consequência a prestação do serviço a um menor número de utentes, mostrou-se fundamental para manter a sustentabilidade da Associação.

Comparando a atividade e os resultados do ano de 2020 e 2021, tendo em conta o atual contexto de pandemia que afeta o país e o mundo e as limitações legais, com fortes e incompreensíveis constrangimentos, que dificultam e são um entrave significativo à eficiência e eficácia da nossa Instituição, pode considerar-se um ano globalmente positivo.

De salientar, contudo, o enorme potencial de crescimento ainda existente em algumas valências, nomeadamente na Creche, que, a conseguir-se a sua maximização, se traduzirá num aumento dos rendimentos e no aumento do número de pessoas a quem é prestado apoio.

2 – Recursos Humanos

A Associação tem um quadro de pessoal adequado às necessidades, capaz de responder aos desafios e que, de forma determinante, é preponderante para a qualidade permanente dos serviços prestados.

Como se pode verificar nos documentos financeiros, o valor dos Gastos com Pessoal registou um acréscimo de **26.213,89€**

Este aumento deve-se, fundamentalmente, à subida significativa da tabela salarial, como resultado do aumento do salário mínimo nacional e do novo acordo salarial celebrado entre a CNIS e os Sindicatos.

O quadro abaixo resume, por categoria profissional, o número de colaboradores ao serviço da Associação.

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO PESSOAS	OBS
Director de Serviços	0	
Enfermeira	2	1 Dir. Técnica
Motorista	2	
Administrativa	1	
Animador	1	
Educadora	2	
Auxiliar de Educação	7	
Cozinheira	2	
Ajudante Cozinheira	3	
Ajudante de Ação Directa	15	
Auxiliar Serviços Gerais	10	

Quadro 2

A Associação tem, sempre que possível, recorrido a todas as medidas de incentivo à contratação e a Estágios Profissionais, que, a cada momento, vigoraram.

Continuará, pois, naturalmente, a candidatar-se a todos os programas disponíveis com o objetivo claro da redução dos gastos com o pessoal e, fundamentalmente, para que os serviços prestados aos nossos utentes seja da melhor qualidade.

3 – Análise Económica

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma organização sem fins lucrativos.

Os procedimentos e controlos internos permitem assegurar a fiabilidade dos movimentos contabilísticos de modo a que as demonstrações financeiras traduzam, com clareza, a realidade da atividade da Instituição durante o ano de **2021.**

Os principais rendimentos foram obtidos das mensalidades dos utentes, dos subsídios à exploração, resultantes dos acordos de cooperação com a Segurança Social, e dos protocolos e contratos estabelecidos com a Câmara Municipal de Viseu.

Como é visível na Demonstração de Resultados por Natureza, os principais rendimentos foram obtidos a partir das seguintes rubricas:

- Vendas e Serviços Prestados **456.784,88€**

- Subsídios à Exploração e Doações **443.188,28€**

Para uma análise mais intuitiva do peso de cada um destes valores no rendimento global, elaboramos o quadro e gráfico abaixo

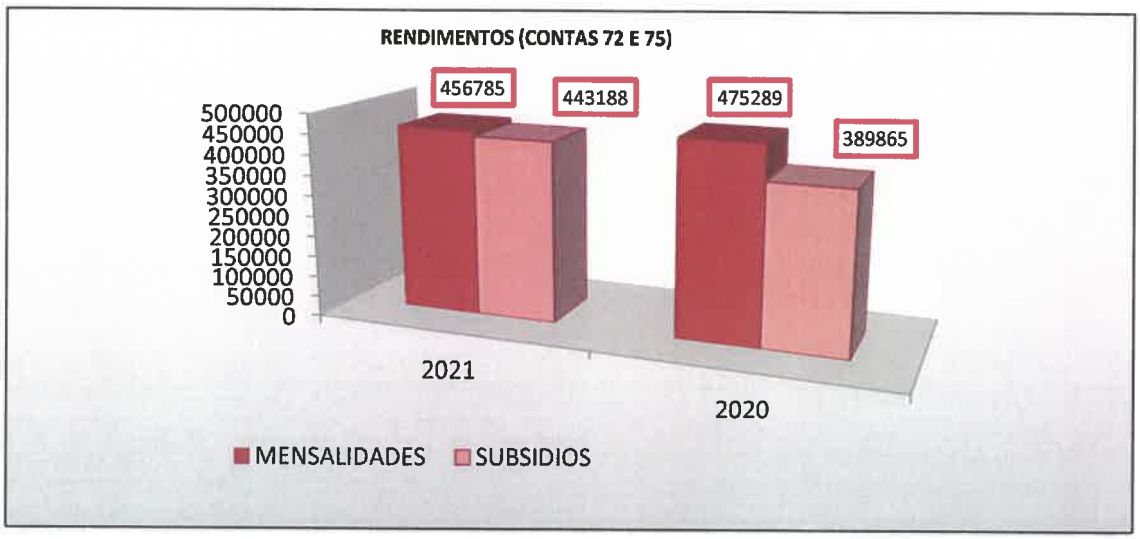

Gráfico 1

Como se pode constatar há um aumento, de **2020** para **2021**, dos subsídios à exploração no valor de **53.322,82€**. Esta acréscimo deve-se, fundamentalmente, ao facto de ter sido feito um protocolo adicional com a Segurança Social relativo à valência ERPI, para acolher dois utentes em vagas extra acordo, com pagamento da mensalidade a ser pago integralmente pela SS, o que resultou num aumento do valor dos subsídios exploração e, consequentemente, numa diminuição no valor dos Serviços Prestados em **18.503,94€**.

A estrutura de gastos da ASSCC fica patente no quadro e gráfico abaixo, que permitem evidenciar as variações, em termos comparativos, de **2020** e **2021**

Permite, ainda, relevar o peso de cada item, comparativamente com o valor global e o seu impacto ao nível dos resultados finais.

GASTOS	2021	2020	VARIAÇÃO (%)
CMVMC	70.891,78	65.067,47	8.9
FSE	150.404,49	159.313.60	-5.6
GASTOS C/ PESSOAL	630.209,64	603.995.75	4.3
OUT. GASTOS E PERDAS	2.739,07	2.143,25	27.8
GASTOS FINANCIAMENTO	4.941,74	2.854,37	73.13

Quadro 3

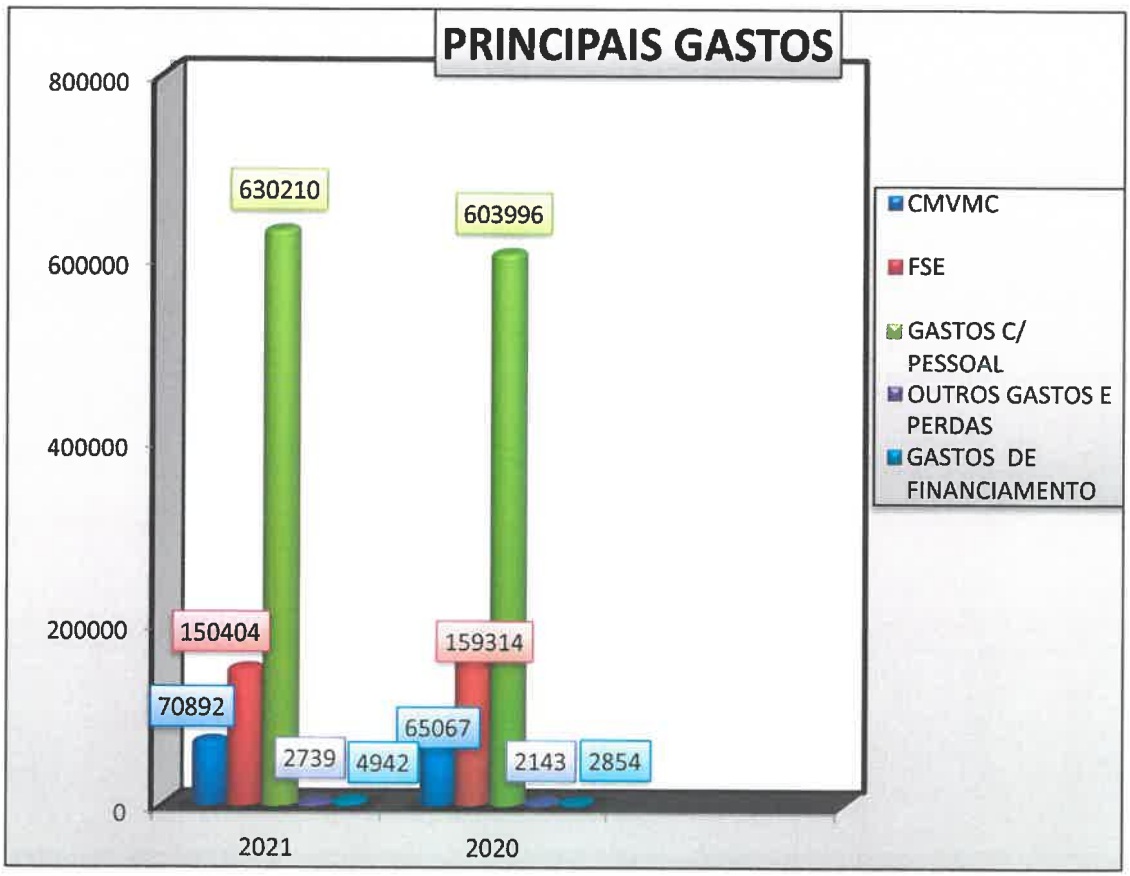

Gráfico 2

A estrutura de gastos assenta fundamentalmente nas seguintes rubricas:

- Gastos com o Pessoal

Registaram um valor acumulado de **630.209,64€.**

Este valor reflete a relevância que os recursos humanos têm numa atividade de âmbito Social, em que as pessoas são determinantes para a qualidade dos serviços prestados.

No gráfico abaixo, fica refletido o acréscimo deste gasto em **26.213,89€,** relativamente a **2020**.

Este acréscimo aconteceu num contexto em que os ordenados dos colaboradores tiveram um aumento significativo, em consequência da alteração à RMMG e da revisão da Tabela Salarial para o setor.

É, pois, consequência, fundamentalmente, dessa alteração e não do aumento do quadro de pessoal.

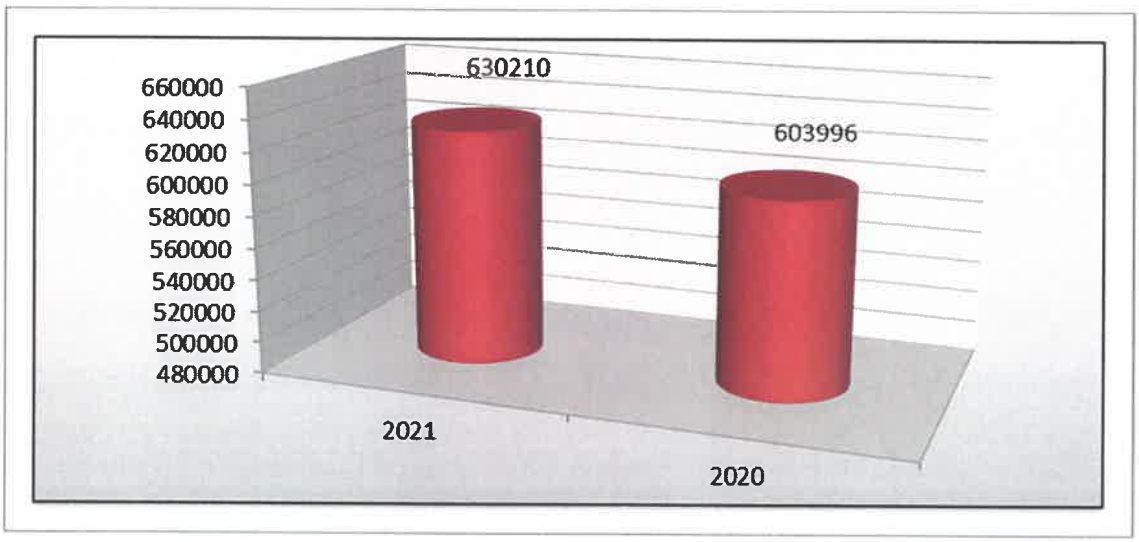

Gráfico 3

É claro que este gasto é o que tem maior relevância na totalidade dos gastos.

Para uma perceção do peso na estrutura de gastos, elaboramos o gráfico seguinte.

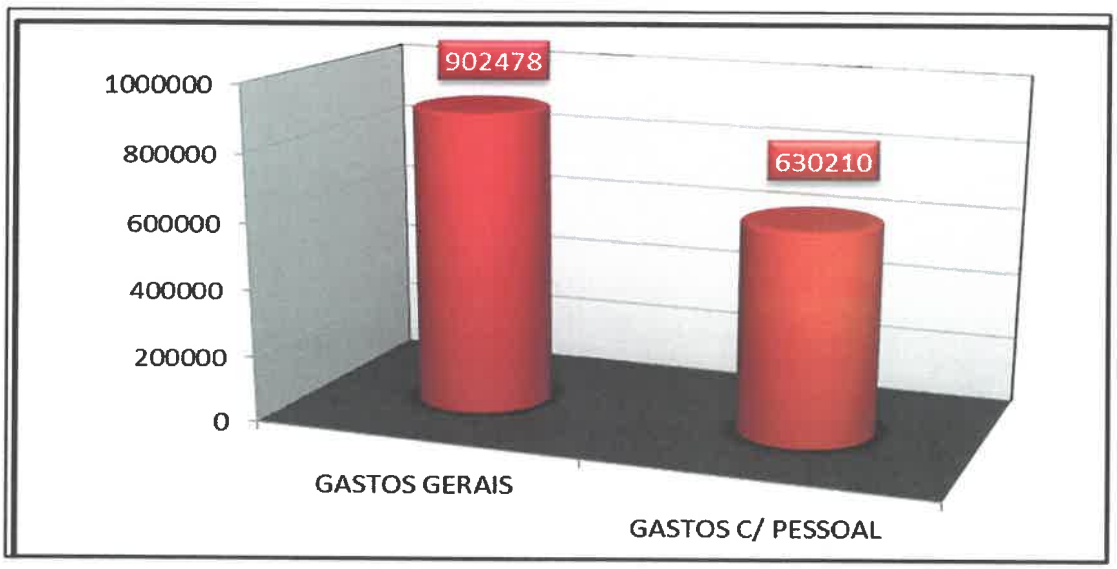

Gráfico 4

- Fornecimento e Serviços Externos

Registaram um valor de **150.404,49€,** inferior em **8.909,11€** aos **159.313,60€** registados em **2020.**
Este decréscimo acontece num cenário onde a ASSCC teve que incorrer em gastos excecionais, devido, fundamentalmente:

- Ao aumento exponencial com a aquisição de equipamento de proteção individual, produtos de limpeza, higiene e desinfeção, realização de testes e com toda a reestruturação e adaptação que se mostrou necessária no combate à pandemia do COVID 19.

- Ao aumento significativo do preço dos combustíveis (gás e gasóleo)

Fica claro que, mesmo num contexto desfavorável, a Direção da **ASSCC** impôs uma gestão rigorosa no controlo dos custos variáveis e fez uma permanente sensibilização dos colaboradores para a necessidade do combate ao desperdício.

O gráfico seguinte dá uma ideia clara da evolução deste gasto.

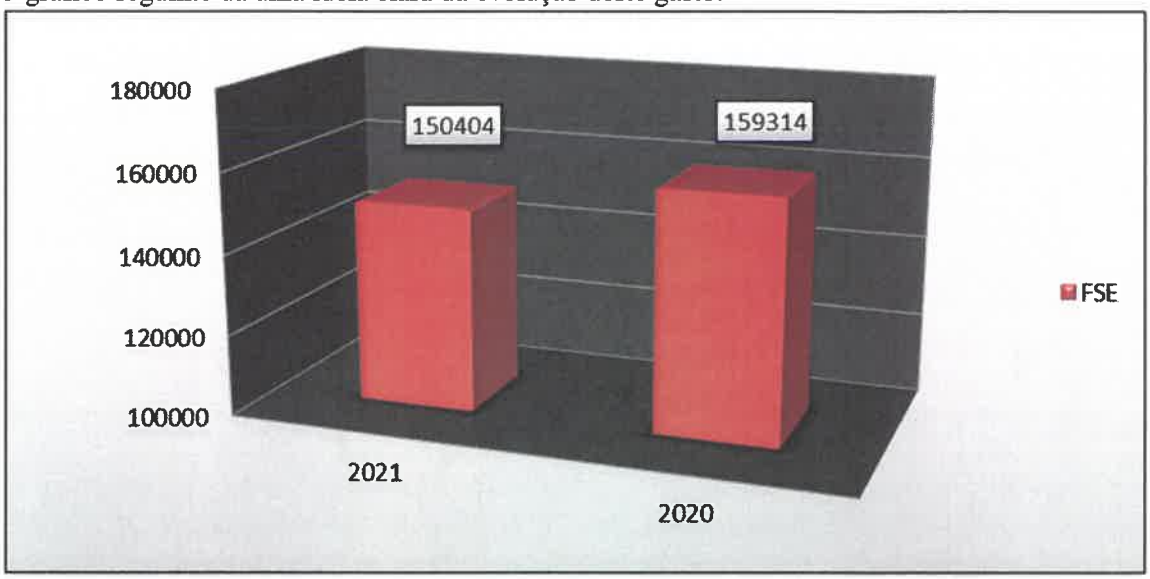

Gráfico 5

- Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Registou um valor **70.891,78€,** superior em **5.824,31€** aos **68.912.79€** registados no ano de **2020**, refletindo uma subida generalizada do preço dos diversas matérias primas.

O gráfico abaixo evidência, de forma clara, este aumento.

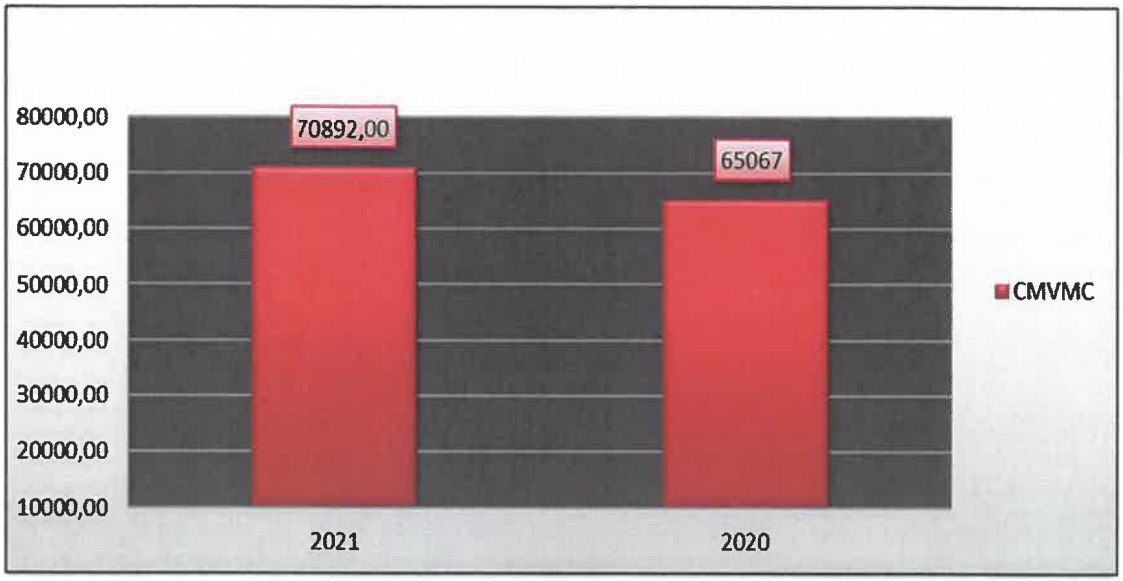

Gráfico 6

- Juros e gastos similares

Passaram de **2.854,37€** em **2020** para **4.941,74€** em **2021.**

Este acréscimo deve-se ao facto de terem terminado as moratórias dos créditos, que vigoraram até setembro de 2021.

Importa salientar que dos **350.000,00€** do financiamento inicial para construção do edifício LAR, o valor da dívida atual (corrente e não corrente) é de **54.774,80€.**
Daí se conclui do esforço que a ASSCC tem feito, ao reduzir o empréstimo em **295.225,20€**, relativamente ao valor inicial.
Contudo, o serviço da dívida continua a ter um peso muito relevante e a condicionar toda a atividade.

Para uma melhor perceção da evolução dos gastos e perdas de financiamento, de **2020** para **2021**, elaboramos o gráfico seguinte

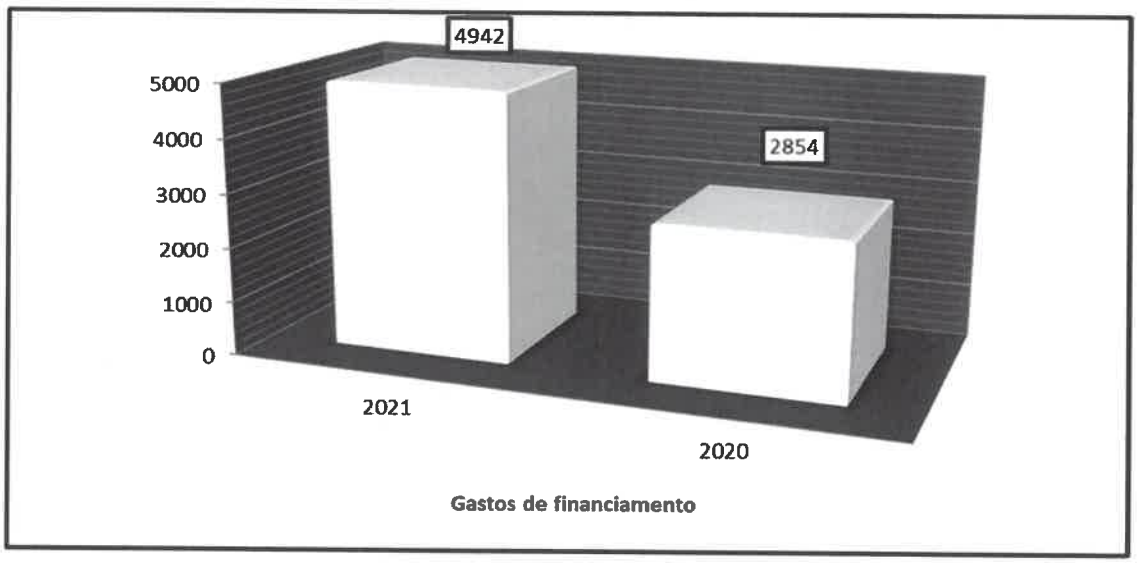

Gráfico 7

Interessante será também analisar o gráfico seguinte, onde se pode verificar a evolução dos rendimentos globais que passaram de **900.813,38€** em **2020** para **923.561,35€** em **2021** (o que corresponde a um acréscimo de **22.747,97€)** e a evolução dos gastos globais, que passaram de **885571,19€** em **2020** para **902.478,10€** em **2021**, o que corresponde a um acréscimo de **16.906,91€.**

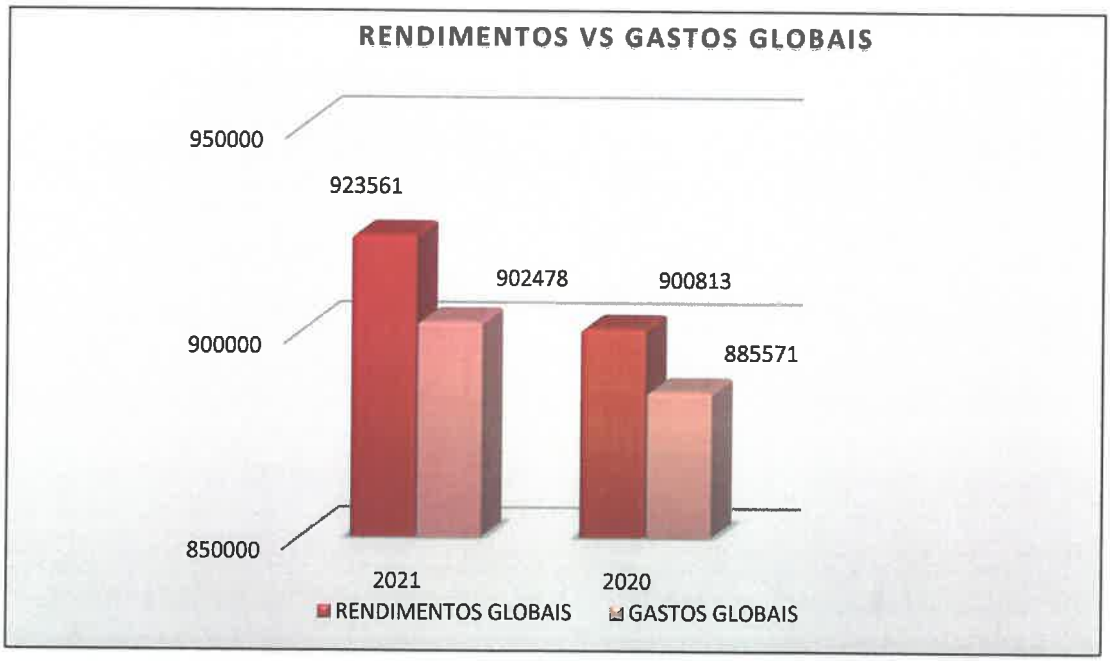

Gráfico 8

Importante é, também, verificar o peso de cada uma das valências no total dos rendimentos.

O quadro e o gráfico seguinte espelham o valor de cada uma das valências.

VALÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SUBSÍDIOS	TOTAL
ERPI	260.476,00	192.761,95	453.237,95
CRECHE	10.812,62	100.924,62	111.737,24
SAD	42.406,11	56.876,50	99.282,61
C. SOCIAL	0	12.517,50	12.517,50
TRANSPORTES	117.537,23	0	117.537,23
OUTRAS	24.148,92	0	24.148,92
OUT. SUBSÍDIOS	0	79.107,71	79.107,71
DOAÇÕES			1.000,00
QUOTAS			1.404,00
TOTAIS	455.380,88	442.188,28	899.973,16

Quadro 4

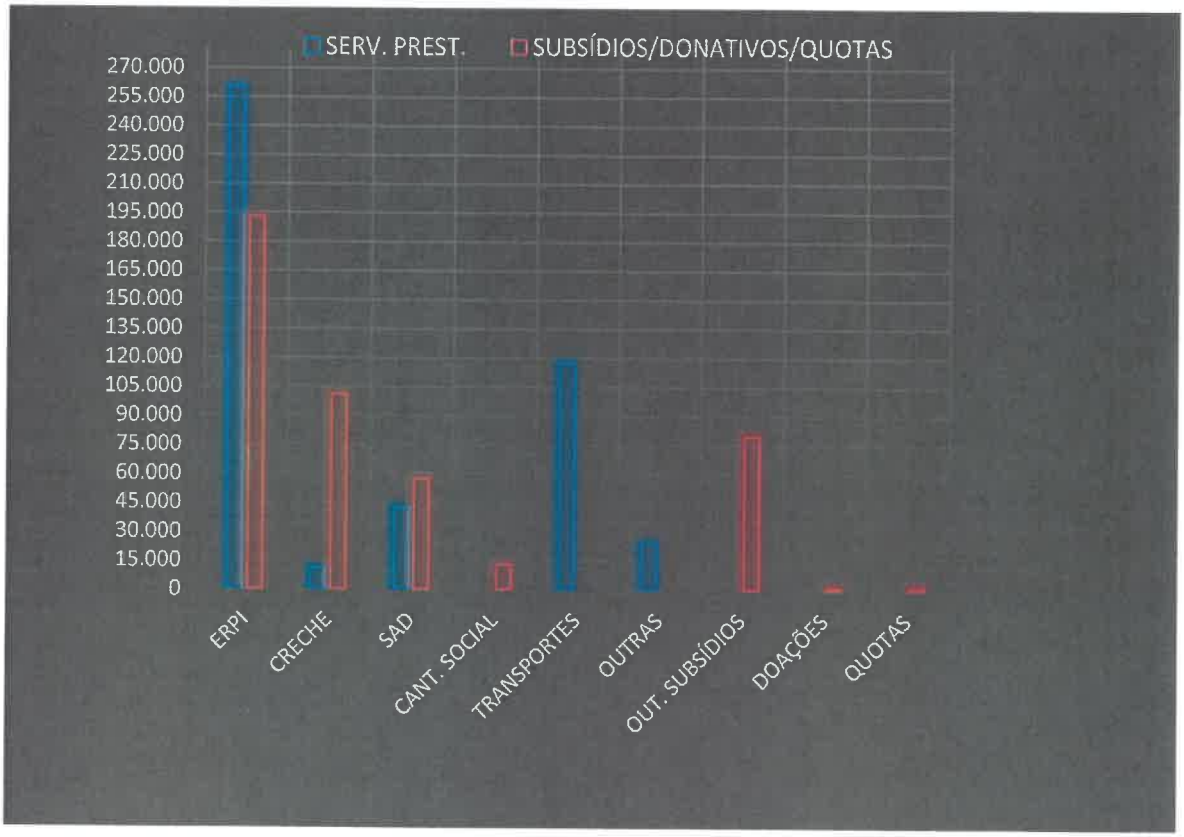

Gráfico 4

Da análise do gráfico é possível tirar as seguintes conclusões:

1 - A valência com mais preponderância é, inquestionavelmente, a ERPI. São notórias duas evidências:
   1.1 – Que é a valência com maior valor, quer nas mensalidades quer nos subsídios.
   1.2 – Que é a valência que tem um valor das mensalidades maior que os subsídios. Todas as outras valências têm um valor de mensalidades, substancialmente, inferiores aos subsídios.
2 – Que o serviço de transportes escolares, já tem um peso muito significativo no total dos rendimentos, sendo a segunda atividade com um valor de faturação mais elevado.
3 – Que a limitação legal ao cálculo das mensalidades das valências Creche e SAD e o facto de, em muitas circunstâncias, nomeadamente para a valência Creche, o valor que nos é indicado pelos agregados familiares ser muito baixo, leva a que as mensalidades sejam de valor irrisório e manifestamente insuficientes para fazer face aos custos médios de cada cliente.

Apesar da conjuntura desfavorável e de o ano de **2021** ser um ano atípico, com a pandemia do COVID 19 a causar enormes constrangimentos e um acréscimo de gastos em medidas de combate e prevenção, o resultado líquido do exercício registou o valor de **21.083,25€,** o que evidencia uma gestão criteriosa e rigorosa na vertente financeira e um controlo apertado nos gastos.

4 – Análise Financeira

Para uma correta análise financeira da Associação, foram calculados alguns rácios que nos permitem ter uma visão objetiva da sua saúde financeira.

4.1 Autonomia Financeira

Autonomia Financeira = 70,78% dada pelo quociente entre os Fundos Patrimoniais e o Ativo Líquido **(1.111.401,40 / 1.570.163,44 = 0.7078)**

Da análise deste rácio, podemos concluir que a Associação tem um elevado grau de autonomia financeira, o que significa que não está dependente de capitais alheios, denotando boa capacidade financeira para fazer face aos seus compromissos.

Indicia, claramente, uma boa solidez financeira.

4.2 – Solvabilidade

O rácio de solvabilidade é de **242,26%,** que resulta do quociente entre os Fundos Patrimoniais e o Passivo Total **(1.111.401,40 / 458.762,04 = 2.4226),** traduzindo o excesso dos Fundos Patrimoniais sobre o total do passivo, estando, por isso, a Associação em ótimas condições para solver as suas responsabilidades.

4.3 – Solvabilidade Total

O rácio de solvabilidade total ou grau de cobertura do ativo sobre o passivo é de **342.26%,** que resulta do quociente entre o Ativo Total e o Passivo Total (**1.570.163,44 / 458.762,04 = 3.4226**).

Este indicador mostra, também ele, com clareza, que a Associação está com uma boa capacidade de solver as suas responsabilidades.

4.4 – Liquidez Imediata

O rácio de liquidez imediata demonstra a capacidade que a ASSCC tem de, com as disponibilidades, pagar as responsabilidades de curto prazo.

Este rácio resulta do quociente entre as Disponibilidades e o Passivo de Curto Prazo

Liquidez Imediata = **306.246,95 / 197.973,99 = 1.55**

Significa que as Disponibilidades cobrem em **1.55** vezes o Passivo de Curto Prazo.

4.5 – EBIT ou Resultado Operacional (resultado antes de juros e gastos similares)

O resultado Operacional registou o valor de **26.024,99€,** o que significa que os resultados financeiros **(-4.941,74€)** tiveram um peso negativo ao empurrarem para baixo este valor, levando a que o Resultado Líquido seja de **21.083,25€.**

4.6 – EBITDA (resultado Operacional + Depreciações e Amortizações)

A análise a este resultado, que registou o valor de **69.316,37€**, reveste-se da maior importância, porquanto reflete a capacidade da Associação de libertar meios que permitam fazer face ao serviço da dívida, ao pagamento de impostos e, ainda, para financiar o Fundo de Maneio e a criação de reservas.

5 – Conclusões

Os valores refletidos nas Demonstrações Financeiras permitem concluir que, em **2021**, a atividade da Associação gerou resultados positivos, apesar das enormes contingências já referidas.

É importante salientar que estes resultados foram alcançados num contexto de grandes dificuldades, em que, permanentemente, se procurou dotar a Associação de recursos humanos e materiais, que permitiram ultrapassar, com êxito, a fase mais aguda da pandemia.

Foi possível, com o cumprimento de regras e procedimentos bem definidos e delineados, salvaguardar a saúde e bem-estar dos nossos utentes e colaboradores e, simultaneamente, prestar um serviço de qualidade aos utentes de cada uma das valências.

Sem colocar em causa o objetivo principal da qualidade dos serviços prestados, a Direção da ASSCC, procurou manter um controlo apertado dos gastos, privilegiando a eficiência e a eficácia e combatendo tudo o que fosse supérfluo e desperdício.

É fundamental manter esta gestão criteriosa para solidificar a sustentabilidade da Associação.

É importante evitar a entrada no conformismo e na rotina, para garantir a rentabilidade da Associação e para chegarmos, cada vez mais, a todos os que de nós precisam.

É crucial que a Associação consiga manter, e até melhorar, a qualidade dos seus serviços.

Devem ser feitas ações de sensibilização junto da população, mostrando aquilo que são as mais valias para as famílias ao beneficiarem dos serviços que a Associação presta, para, dessa forma, poder aumentar o número de utentes, e ganhar, assim, em economia de escala.

Mantendo esta postura de gestão, estimulando e valorizando os recursos humanos, celebrando protocolos com as autarquias locais, aumentando o número de clientes nas valências CRECHE e SAD, a Associação tem todas as condições para se manter na rota do crescimento e ser, cada vez mais, sustentável, podendo servir mais pessoas, fazendo jus à razão da sua existência enquanto IPSS.

Por fim, queremos expressar um agradecimento especial a todos os colaboradores da Associação, utentes, familiares dos utentes, fornecedores, Junta de Freguesia de Cavernães e Câmara Municipal de Viseu e demais entidades com quem temos vindo a manter relações ao longo do tempo.

Cavernães, 12 de março de 2022.

A Mesa Administrativa

Helena Maria A. C. M. Oliveira

(Presidente)

António Magalhães Ferreira

(Vice-Presidente)

Jorge Anselmo Martins

(Secretário)

José Manuel Soares Rodrigues Oliveira

(Tesoureiro)

Maria Odete Oliveira Figueiredo Rodrigues

(Vogal)

A.S.S. "As Costureirinhas" de Cavernães

NIPC: 503 176 605

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2021

Unidade monetária: Cêntimo do Euro

RUBRICAS	Notas	Período 31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.144.556,69	1.185.144,30
Ativos Intangiveis	6	1.792,02	
Investimentos financeiros	8	3.659,35	2.893,29
		1.150.008,06	**1.188.037,59**
Ativo corrente			
Inventários	9	903,32	2.305,21
Créditos a receber	10	96.187,82	93.333,02
Estado e outros entes públicos	11	178,40	-
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	12	8.109,00	6.705,00
Diferimentos	13	8.529,89	5.318,06
Caixa e depósitos bancários	4	306.246,95	271.138,41
		420.155,38	**378.799,70**
Total do ativo		**1.570.163,44**	**1.566.837,29**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14	52.793,17	52.793,17
Resultados transitados	15	354.094,06	338.851,87
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16	683.430,92	699.975,18
Resultado líquido do período	DRN	**21.083,25**	**15.242,19**
Total dos fundos patrimoniais		**1.111.401,40**	**1.106.862,41**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	17	260.788,05	326.703,58
		260.788,05	**326.703,58**
Passivo corrente			
Fornecedores	18	23.420,35	15.872,62
Estado e outros entes públicos	11	25.311,14	24.420,43
Financiamentos obtidos	17	67.033,33	17.648,20
Outros passivos correntes	19	82.209,17	75.330,05
		197.973,99	**133.271,30**
Total do passivo		**458.762,04**	**459.974,88**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1.570.163,44**	**1.566.837,29**

A Direção

Helena Maria A.C. Machado da Silva

Maria Odete Oliveira Figueiredo Rodrigues

O Contabilista Certificado

A.S.S. "As Costureirinhas" de Cavernães

NIPC: 503 176 605

Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2021"

Unidade monetária: Cêntimo do euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período 31-12-2021	Período 31-12-2020
Vendas e serviços prestados	19	456.784,88	475.288,82
Subsídios, doações e legados à exploração	20	443.188,28	389.865,46
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	-70.891,78	-65.067,47
Fornecimentos e serviços externos	21	-150.404,49	-159.313,60
Gastos com o pessoal	22	-630.209,64	-603.995,75
Outros rendimentos	23	23.588,19	35.659,10
Outros gastos	24	-2.739,07	-2.143,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**69.316,37**	**70.293,31**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-43.291,38	-52.196,75
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**26.024,99**	**18.096,56**
Juros e rendimentos similares obtidos	23	-	
Juros e gastos similares suportados	25	-4.941,74	-2.854,37
Resultado antes de impostos		**21.083,25**	**15.242,19**
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**21.083,25**	**15.242,19**

A Direção

Contabilista Certificado

Maria Odete Oliveira Figueiredo Rodrigues

A.S.S. "As Costureirinhas" de Cavernães

NPC: 503 176 605

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, no Período de 2020

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2020	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	52.793	-	-	332.101	-	716.520	(6.750)	1.106.164
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	6.750	-	5.782	(6.750)	5.782
	-	-	-	6.750	-	5.782	(6.750)	5.782
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	15.242	15.242
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	(22.327)	-	(22.327)
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	(22.327)	-	(22.327)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	52.793	-	-	338.851	-	699.975	15.242	1.106.861

A Direção

O Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, no Período de 2021

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2021	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	52.793	-	-	338.851	-	699.975	15.242	1.106.861
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	15.242	-	(16.544)	(15.242)	(16.544)
	-	-	-	15.242	-	(16.544)	(15.242)	(16.544)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	21.083	21.083
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	52.793	-	-	354.094	-	683.431	21.083	1.111.401

A Direção

O Contabilista Certificado

Helena Maria A. C. Machado de Sousa

Maria Odete Oliveira Figueiredo Rodrigues

A.S.S. "As Costureirinhas" de Cavernães

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 dezembro de 2021

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS		Períodos	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos dos utentes		454.379,00	517.376,00
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamento de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamentos a fornecedores		-207.343,00	-227.854,00
Pagamentos ao pessoal		-619.910,00	-635.781,00
Caixa gerada pelas operações		**-372.874,00**	**-346.259,00**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		438.296,00	413.010,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	**65.422,00**	**66.751,00**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.809,00	-20.179,00
Ativos intangíveis		-5.414,00	-
Investimentos financeiros		-766,00	-2.893,00
Outros Ativos		-	-
		-7.989,00	**-23.072,00**
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	10.228,00
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		-	**10.228,00**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	**-7.989,00**	**-12.844,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		66.477,00	340.773,00
Realização de fundos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		66.477,00	**340.773,00**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-83.008,00	-144.827,00
Juros e gastos similares		-5.793,00	-2.530,00
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-88.801,00	**-147.357,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	**-22.324,00**	**193.416,00**
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	**35.109,00**	**247.323,00**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		271.138,00	23.815,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**306.247,00**	**271.138,00**

A Direção

O Contabilista Certificado

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

Associação de Solidariedade Social "As Costureirinhas" de Cavernães

1.2 Sede

R. das Eiras, Nº 4, 3505-111 Cavernães-Viseu

1.3 Natureza da atividade

IPSS

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período

abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);

b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL; e
- O Anexo, modelo ESNL; e

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.14). O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 50	2%a 10%
Equipamento básico	5 a 10	10%a 20%
Equipamento de transporte	4 a 8	12,5%a 25%
Equipamento administrativo	3 a 10	10%a 33%
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 10	10%a 20%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

3.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

3.4 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.5 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a fórmula de custeio utilizada é o CMP.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no

mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra, gastos gerais de fabrico e custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, quando aplicável) ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. A imputação de gastos gerais de fabrico fixos é baseada na capacidade normal das instalações.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.11) quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade segundo o referido na nota 3.11)

3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outras passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.11 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo,

a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.12 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.13 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.14 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.15 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses

passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "*ativos que se qualificam*":

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia, incluindo, as propriedades de investimento);
- Ativos intangíveis;

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.16 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.17 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou

controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuadamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	1.116	4.926
Depósitos à ordem	305.131	266.212
Depósitos a prazo	0	
Total de caixa e depósitos bancários	306.247	271.138

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:
Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2021									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta									
Saldo em 01.01.2021	-	1.451.021	110.375	173.290	22.152	-	-	-	1.756.838
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	1.451.021	110.375	173.290	22.152	-	-	-	1.756.838
Depreciações acumuladas									
Saldo em 01.01.2021	-	311.418	105.007	134.481	20.786	-	-	-	571.692
Adições	-	29.290	1.570	11.081	455	-	-	-	42.396
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	(1.807)	-	-	-	-	(1.807)
Saldo em 31.12.2021	-	340.708	106.577	143.755	21.241	-	-	-	612.281
Perdas por imparidade acumuladas									
Saldo em 01.01.2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	-	1.110.313	3.798	29.535	911	-	-	-	1.144.557

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

	31-12-2021		31-12-2020	
Rurbrica do AFT	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	29.290	340.708	29.290	311.418
Equipamento básico	1.569	106.577	9.429	105.007
Equipamento de transporte	11.081	143.753	12.888	134.481
Equipamento administrativo	455,00	21.241	589	20.786
Total	**42.395**	**612.279**	**52.196**	**571.692**

5.3 Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Classe do ativo	Quantia escriturada bruta	Passivo associado	Valor do passivo
Edifícios e outras contruções	1.451.021	Ex: Financiamentos obtidos	54.775
Equipamento básico	110.375	(...)	
Equipamento de transporte	173.290	(...)	
Equipamento administrativo	22.152		
Totais	**1.756.838**		**54.775,00**

5.4 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

	31.12.2021		31,12,2020	
Descrição dos compromissos contratuais assumidos	Classe do ativo	Valor	Classe do ativo	Valor
Contrato de Leasing	Equip. Transporte	0	Equip. Transporte	22.000
Total		**0**		**22.000**

6 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

2021						
Descrição	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2021	-	-	-	-	-	-
Adições	-	2.688	-	-	-	2.688
Alienações	-		-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	**2.688**	-	-	-	**2.688**
Amortizações acumuladas		-				
Saldo em 01.01.2021	-	-	-	-	-	-
Adições	-	896	-	-	-	896
Alienações	-		-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	**896**	-	-	-	**896**
Perdas por imparidade acumuladas						
Saldo em 01.01.2021	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	-	1.792	-	-	-	1.792

7 Locações

7.1 Locações financeiras

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Descrição	Locações financeiras	
	Quantia escriturada líquida	
	31.12.2021	31.12.2020
Equipamento de transporte	0	5.485
Total	0	5.485

8 Investimentos financeiros

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Descrição dos investimentos financeiros	31-12-2021	31-12-2020
Fundo de compensação de trabalho (ao justo valor)	2.059	1.293
Participações de Capital	1.600	1.600
Total	3.659	2.893

9 Inventários

9.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Entidade adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, é atribuída a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

9.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	903	2.305
	903	2.305
Perdas por imparidade	-	-
Total	903	2.305

9.3 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2021			2020		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial		2.305	2.305	412	866	1.278
Compras	-	69.490	69.490	-	66.095	66.095
Inventário final	-	903	903		2.305	2.305
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	-	70.892	70.892	412	64.656	65.068

10 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Créditos a receber	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por acréscimo rendimentos		78.871	78.871		78.074	78.074
Outros devedores		4.834	4.834		90	90
Total ativo	-	83.705	83.705	-	78.164	78.164

11 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		178,00	178,00		0	0
Total ativo	-	178,00	178,00	-	-	-
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		2.912	2.912		3.387	3.387
Contribuições para a segurança social		20.767	20.767		19.136	19.136
Imposto Sobre o valor Acrescentado (IVA)		1.632	1.632		1.898	1.898
Total do passivo	-	25.311	25.311	-	24.421	24.421

12 Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Patrocinadores						
Associados		8.109	8.109		6.705	6.705
Total ativo	-	8.109	8.109	-	6.705	6.705

13 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos 31-12-2021	31-12-2020
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	8.530	5.318
Total	8.530	5.318
Passivos:		
Total	-	-

14 Fundos

O valor inscrito nesta rubrica é de **52.793,17€,** em **2020** e **2021**

15 Resultados transitados

Os movimentos desta rubrica no período:

Resultados transitados	2021	2020
Saldo em 01.01.	**338.852**	**332.102**
Aumentos do período		
Transferência dos resultados do Período	15.242	6.750
Total dos aumentos do período	**15.242**	**6.750**
Diminuições do período		
Transferencias		
Total das diminuições do período	**0**	**0**
Saldo em 31.12.	**354.094**	**338.852**

16 Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no período:

Outras variações nos fundos patrimoniais	2021	2020
Saldo em 01.01.	**699.975**	**716.519**
Aumentos do período		
Subsídios		5.783
Total dos aumentos do período	**0**	**5.783**
Diminuições do período		
Imputação do Sub. Ao Investimento	16.544	22.327
Total das diminuições do período	**16.544**	**22.327**
Saldo em 31.12.	**683.431**	**699.975**

17 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Financiamentos obtidos (não inclui locações financeiras - ver nota própria)	31.12.2021	31.1.2020
Pagamentos até 1 ano	67.033	12.163
Passivo corrente	**67.033**	**12.163**
Pagamentos mais de que um 1 ano e não mais de 5 anos	260.788	326.704
Pagamentos mais de 5 anos		0
Passivo não corrente	**260.788**	**326.704**
Totais	**327.821**	**338.867**

18 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-20209
Fornecedores c/c	23.420	15.873
Totais	**23.420**	**15.873**

19 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros passivos	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Adiantamento clientes					0	0
Outras contas a pagar		82.209	82.209		68.099	68.099
Total ativo	-	82.209	82.209	-	68.099	68.099

20 Vendas e prestação de serviços

As vendas efetuadas no mercado interno, tem a seguinte composição:

Prestações de serviços	31-12-2021	31-12-2020
Valência ERPI	260.476	264.174
Valência Creche	10.813	22.342
Valência SAD	42.406	36.588
Valência ATL	0	3.830
Outras Valências Sociais e Culturais	141.686	146.849
Quotas sócios	1.404	1.440
Volume de negócios	456.785	473.783

21 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Subsidios	443.188	388.865
Doações	1.000	1.000
Totais	444.188	389.865

22 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Subcontratos		0
Trabalhos especializados	8.970	9.123
Publicidade e propaganda	100	100
Honorários	7.803	19.872
Conservação e reparação	21.230	22.359
Seviços Bancários	167	
Outros	157	157
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7.857	13.827
Livros e documentação técnica		0
Material de escritório	3.270	2.962
Material escolar	0	238
Outros	110	145
Artigos para oferta	19	1.714
Eletricidade	16.966	18.559
Combustíveis	29.864	25.472
Água	4.586	1.727
Deslocações e estadas	111	110
Comunicação	3.445	1.885
Seguros	10.293	11.041
Contencioso e Notariado	0	77
Despesas de representação	60	209
Limpeza, higiene e conforto	35.396	29.738
Outros		0
Total	150.404	159.315

23 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Remuneração do pessoal	512.415	478.704
Encargos sobre remunerações	110.136	97.063
Seguros	7.658	9.007
Indemnização	-	17.131
Out. Gastos C/ Pessoal	-	2.090
Total	630.209	603.995

24 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Juros obtidos (de depósitos bancários)	-	-
Rendimentos e ganhos em Inv.	1.053	2.687
Outros	22.535	32.972
Total	23.588	35.659

25 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	693	415
Gastos e Perdas em Inv.	-	228
Outros	2.046	1.500
Total	2.739	2.143

26 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Juros suportados	2.526	1.915
Outros gastos de financiamento	2.416	940
Total	4.942	2.855

26.1 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

27 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

28 Outras informações

A Entidade não tem ativos restringidos.

29 Garantias prestadas

No final do período de 2021, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

A Entidade tem uma hipoteca sobre o edifício das suas instalações, a favor da Caixa Geral de Depósitos, como garantia do empréstimo contraído junto daquela instituição e que, à data de 31 dezembro de 2021, apresentava um saldo de **54.774,80€.**

30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Cavernães, 12 de março de 2022.

A Mesa Administrativa

Helena Maria A. C. M. Oliveira

(Presidente)

António Magalhães Ferreira

(Vice-Presidente)

Jorge Anselmo Martins

(Secretário)

José Manuel Soares Rodrigues Oliveira

(Tesoureiro)

Maria Odete Oliveira Figueiredo Rodrigues

(Vogal)